



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 07 de Julho de 2026 às 13:37, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 47444**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0047444-16**, com o seguinte teor:

APARTAMENTO RESIDENCIAL, nº A/ 403 B/ D16 e respectiva fração ideal do terreno do condomínio residencial "Nenzinha C. Lima I", situado nesta cidade, à rua Licioneia Maria da Conceição, 130, Quadra 16, bairro Santa Rosa, cuja área privativa real não proporcional de 43,12 m², correspondendo-lhes nas áreas de uso comum de divisão proporcional real de 6,80 m² e com área de uso comum de divisão não proporcional real de 11,00 m² destinada a área de estacionamento, totalizando 60,92 m² e no terreno uma cota de 56,24480288 m² com fração ideal de 0,3472%, possuindo a seguinte divisão interna: 01 sala, estar/jantar, 02 quartos sociais, Cozinha área de serviço e 01 WCB social. Proprietário: ENARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com sede nesta cidade registrado no CARTÓRIO DO 1º OFICIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. CAMPINA GRANDE, terça-feira, 1 de outubro de 1996, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

R-1-47.444- Feito em 1/10/1996 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 6/11/1995, A Proprietária acima, VENDEU a JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MILITAR, CPF 686.530.694-53, CI Nº 16346-PM-PB, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 20.150,19 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta Reais, e Dezenove Centavos). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 1/10/1996, ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-2-47.444- Feito em 1/10/1996 - Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL datado de 6/11/1995, O Proprietário acima, HIPOTECOU a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL F. DA PARAÍBA, EM 1º E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de R\$ 18.880,90 (Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais, e Noventa Centavos), juros de 7,5000% ao ano, em 300 p/ mensais. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 1/10/1996, ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-3-47.444- Em 18/7/2007 - Certifico na conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BVKS-L5MNP-B8SXT-5JK5H>

DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 12/7/2007, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica a hipoteca acima referida CANCELADA. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 18/7/2007, JOSALVO SODRÉ.

R-4-47.444- Feito em 25/7/2007 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA datado de 19/7/2007 lavrada NAS NOTAS DA TAB IVANA C LIMA SABINO, Os Proprietários: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ DE OLIVEIRA e sua esposa LARISSA MIRANDA DE OLIVEIRA, BRASILEIROS, CASADOS, ele MILITAR, ela UNIVERSITÁRIA, residentes e domiciliados na Rua Paulo Pontes nº 114, Bairro Centenário, nesta cidade, CPF nºs 686.530.694-53 e 008.285.204-96, CI nºs 16.346-PM/PB e 2466155-SSP-PB, respectivamente, neste ato representados por Carlito Silva de Moraes, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, frentista, residente e domiciliado na Rua Licioneia Maria da Conceição nº 130, Aptº 403, Bloco D, Quadra 16, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, CPF nº 996.674.104-63, CI nº 1748562-SSP-PB, VENDERAM a CARLITO SILVA DE MORAES, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FRENTISTA, residente e domiciliado na Rua Licioneia Maria da Conceição nº 130, Aptº 403, Bloco D, Quadra 16, Bairro Santa Rosa, nesta cidade, CPF nº 996.674.104-63, CI nº 1748562-SSP-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Dou fé. CAMPINA GRANDE, 25/7/2007, JOSALVO SODRÉ.

R-5-47.444 – Em 15/05/2017 – Por CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datado de 24/04/2017. O proprietário **CARLITO SILVA DE MORAES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 03/04/1974, RG nº 1431205, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB e do CPF 996.674.104-63, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSE OLIMPIO DE MORAES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/05/1975, RG nº 1941731-2ªVia-SSDS/PB em 11/07/2014 e do CPF 019.706.094-35, residentes e domiciliados na Rua Licioneia M Conceição, 130, A402 Bd16, Santa Rosa em Campina Grande/PB; VENDEU a **JOSE RAI DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/07/1993, outros, RG nº 3793299, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 14/05/2010 e do CPF 107.493.014-22, solteiro(a), residente e domiciliado(a) no Sit. Berigue, SN, Área Rural em Alcantil/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 70.000,00. (**Prenotação número 276198 datada de 12/05/2017**) (**Emolumentos Base R\$ 614,15; FEPJ R\$ 113,01; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 30,71; MP – Ministério Público R\$ 9,82; Total R\$ 767,69; FARPEN R\$ 110,02**). Dou Fé. Campina Grande 15/05/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

**1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB**

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BVKS-L5MNP-B8SXT-5JK5H>

R-6-47.444 – Em 15/05/2017 – Por CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, datado de 24/04/2017. CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Os devedor(es), **ALIENA(M)** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 63.000,00; Valor dos Recursos Próprios R\$ 2.572,00; Valor dos Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00; Valor do Desconto/complemento concedido pelo FGTS R\$ 4.428,00; Taxa de Juros Nominal 5,0000% a.a. e Efetiva 5,1161% a.a.; Prazo de 360 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 73.467,00. **(Prenotação número 276198 datada de 12/05/2017) (Emolumentos Base R\$ 614,15; FEPJ R\$ 113,01; ISS - Imposto Sobre Serviço R\$ 30,71; MP – Ministério Público R\$ 9,82; Total R\$ 767,69; FARPEN R\$ 110,02).** Dou Fé. Campina Grande 15/05/2017, a escrevente **ADEMILDE SIMÕES ALVES**.

AV-7-47.444 – Em 02/06/2017 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO, datado de 30/05/2017. Tendo como **VENDEDOR CARLITO SILVA DE MORAES**, brasileiro, nascido em 03/04/1974, RG nº 1431205/PB e CPF nº 996.67 4.104-63, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA JOSÉ OLÍMPIO DE MORAES**, brasileira, nascida em 29/05/1975, RG nº 1941731-2ª via-SSDS/PB em 11/07/2014 e CPF nº 019.706.094-35, residentes e domiciliados na rua Licioneia M. Conceição, nº 130, A402 Bd16, bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB e como **COMPRADOR JOSÉ RAI DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 31/07/1993, outros, RG nº 3793299/PB em 14/05/2010 e CPF nº 107.493.014-22, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Berigue, s/nº, Área Rural em Alcantil/PB, levaram a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **RETIFICAÇÃO** do **CONTRATO** já descrito, ONDE LÊ-SE NO ITEM 2 **AGÊNCIA: 0737 OPERAÇÃO: 013 e CONTA: 864675, LEIA-SE AGÊNCIA: 0737 OPERAÇÃO: 013 e CONTA: 869600**. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. **(Prenotação número 276904 datada de 02/06/2017) (Emolumentos Base R\$ 80,78; FEPJ R\$ 14,86; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 4,04; MP – Ministério Público R\$ 1,29; Total R\$ 100,97; FARPEN R\$ 15,02).** Dou Fé. Campina Grande, 02/06/2017, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-8-47.444 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) - Procede-se a

- I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento, datado de 25/05/2026; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0901.174.01.0537.0191**, matrícula 10731830. **(Prenotação nº 464420 datada de 01/07/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASS06246-ICLD (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 06/07/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-9-47.444 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 19/05/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 78.567,71, conforme a Guia de quitação nº SMF/128659/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 15/05/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.571,35, em 30/04/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 00.360.305/0001-04, Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Hash: tr33cr1pq5; CPF/CNPJ: 107.493.014-22, Nome/Razão Social: JOSE RAI DE SOUSA, Hash: zrjvn17n5d. **(Prenotação nº 464421 datada de 01/07/2026). (Emolumentos Base R\$ 766,78; FEPJ R\$ 153,36; FARPEN R\$ 174,76; ISSQN R\$ 38,34; TOTAL R\$ 1.133,24). SELO DIGITAL: AST95321-YYPT (Especial - Tipo 2).** Dou fé. Campina Grande/PB, 06/07/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - AST90442-6652** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Alan Anderson. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 07 de Julho de 2026 às 13:37. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BVKS-L5MNP-B8SXT-5JK5H>

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **<https://www.ridigital.org.br>** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).